



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>07/03/22</u> Hrs <u>10:50</u> Sob N° <u>816</u> Ass.: <u>Eliene Liberto</u>	Projeto De Lei	Nº <u>177/2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - Pros

INDICAÇÃO N° 177 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

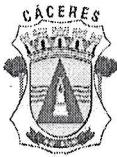
“Indicação para que a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, transfira a Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a atual Sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na R. Cel. José Dúlce - Centro, Cáceres - MT, CEP: 78210-056, e, também que estenda a antiga sede do Humaitá, a casa de Cultura, e dá outras providências.”

O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, e à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA ALESSANDRA CASTILHO, sugerindo que a Sede da Secretaria de Turismo e Cultura seja transferida para atual Sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na R. Cel. José Dúlce - Centro, Cáceres - MT, CEP: 78210-056, e, também que estenda a antiga sede do Humaitá, a Casa de Cultura pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, é de conhecimento público que a Câmara Municipal de Cáceres irá construir uma nova sede, localizada próximo à sede da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Assim, considerando esta realidade, sugerimos à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Alessandra Castilho, para que, após a mudança da Câmara Municipal para sua nova sede, que possa implantar a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a sede do Poder Legislativo Municipal, e, também que estenda a antiga sede do Humaitá, a casa de Cultura.

Neste diapasão, vemos que é necessário a adoção das providências acima, razão pela qual encaminhamos esta Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690
120

Assinado de forma digital
por FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Dados: 2022.03.07
10:20:34 -04'00'

Vereador